

informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009 - Ano 11 - nº 126 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Direção da ASUNIRIO se reúne com a reitora

No dia 01 de setembro de 2009, às 16h, a Reitora da UNIRIO, professora Dra. Malvina Tuttman, recebeu representantes da ASUNIRIO para tratar da seguinte pauta: Serviço Médico de Pessoal, Saúde do Trabalhador, Assistência à Saúde Suplementar e Construção da Sede da ASUNIRIO.

Estiveram presentes pela Associação: Jorge Teles, Benedito, Silvia e Oscar. Pela reitoria: A Reitora Malvina Tuttman, Vice-Reitor Jutuca, Assessores: Maria Lucia e José Carlos e pelo Departamento de Recursos Humanos Carlos Guilhon e Kate Addun.

Dando início a reunião a reitora Profa. Dra. Malvina Tuttman falou com entusiasmo sobre a classificação alcançada pela UNIRIO, sendo a segunda classificada no Rio de Janeiro e a 24ª no País. Em seguida abriu para discussão da pauta.

Sobre o **Serviço Médico de Pessoal** Jorge Teles discorre sobre as dificuldades colocadas pelos técnico-administrativos estão encontrando para serem atendidos pelo Serviço Médico de Pessoal.

Em resposta a Reitora Malvina diz que tendo sido também informada pelo DRH entrou em contato com o Diretor do HUGG, Professor Antonio Carlos, para tomar ciência do problema e buscar o melhoramento do atendimento. A Reitora disse ainda, que há um estudo visando à reestruturação do Serviço Médico de Pessoal.

Quanto a **Saúde do Trabalhador** Jorge Teles falou da nova legislação que trata da questão. Disse que a ASUNIRIO esta preocupada com a prevenção da saúde do trabalhador, uma vez que o quadro de profissionais é pequeno na universidade.

Em resposta a Reitora respondeu que houve um concurso público na UNIRIO recentemente com a finalidade de preencher

as vagas necessárias para atender a esta demanda. Entretanto, disse que não foi possível devido a reprovação dos candidatos. Informou que a UNIRIO já esta providenciando um novo concurso.

Em relação a **Assistência à Saúde Suplementar** Jorge Teles discorre a necessidade da

concretização de plano de saúde que possa atender os servidores (ativos, aposentados e pensionistas e familiares), uma vez que até os dias de hoje a universidade não ter feito ainda o levantamento da contagem de vidas para operacionalização dos trabalhos.

Em resposta a Reitora solicitou a Carlos Guilhon para verificar a possibilidade de junto a outras Universidades Federais do Rio de Janeiro e CEFET construir um plano único de saúde. Entretanto, ouve um consenso quanto o assunto concorrência de operadoras. Tanto a ASUNIRIO quanto a Reitora concordaram com o processo de licitação.

Referente ao **Reposicionamento dos Aposentados e Pensionistas** Jorge Teles, discorreu sobre a matéria e disse que o fato já vem ocorrendo em outras universidades federais, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro, ocorrido na UFF e na Rural.

Jorge justificou que da maneira que foi feito o enquadramento nas universidades os aposentados e pensionistas tiveram prejuízos e agora ciente da situação, os sindicatos juntos as reitorias, estão buscando acertar o prejuízo. Silvia, Coordenadora dos Aposentados e Pensionistas, que vem fazendo pesquisas nas universidades que já aprovaram a reposição, entregou um texto esclarecedor a Reitora. No documento consta os nomes das universidades que já procederam a correção nos salários dos aposentados e Pensionistas.

A Reitora disse ser favorável ao reposicionamento dos aposentados e pensionistas. Entretanto, solicitou mais informações para entender melhor a questão e é de seu entendimento encaminhar o mais depressa possível ao Conselho Universitário.

Sobre a **construção da Sede da ASUNIRIO** Oscar discorreu sobre a planta e o local que associação estaria disposta a fazer o investimento.

Em resposta a reitora informou que gostou muito da proposta de construção e disse que levaria o desenho para conversar com a sua equipe. Enquanto a ASUNIRIO complementa os estudos para a concretização da Sede, um sonho antigo dos associados.

Ação busca o reajuste do auxílio-alimentação para servidores públicos

Decisão do Supremo Tribunal Federal – STF sobre a ausência de reajuste mensal do auxílio-alimentação dos servidores públicos motivou a elaboração de ação judicial por Boechat e Wagner Advogados Associados.

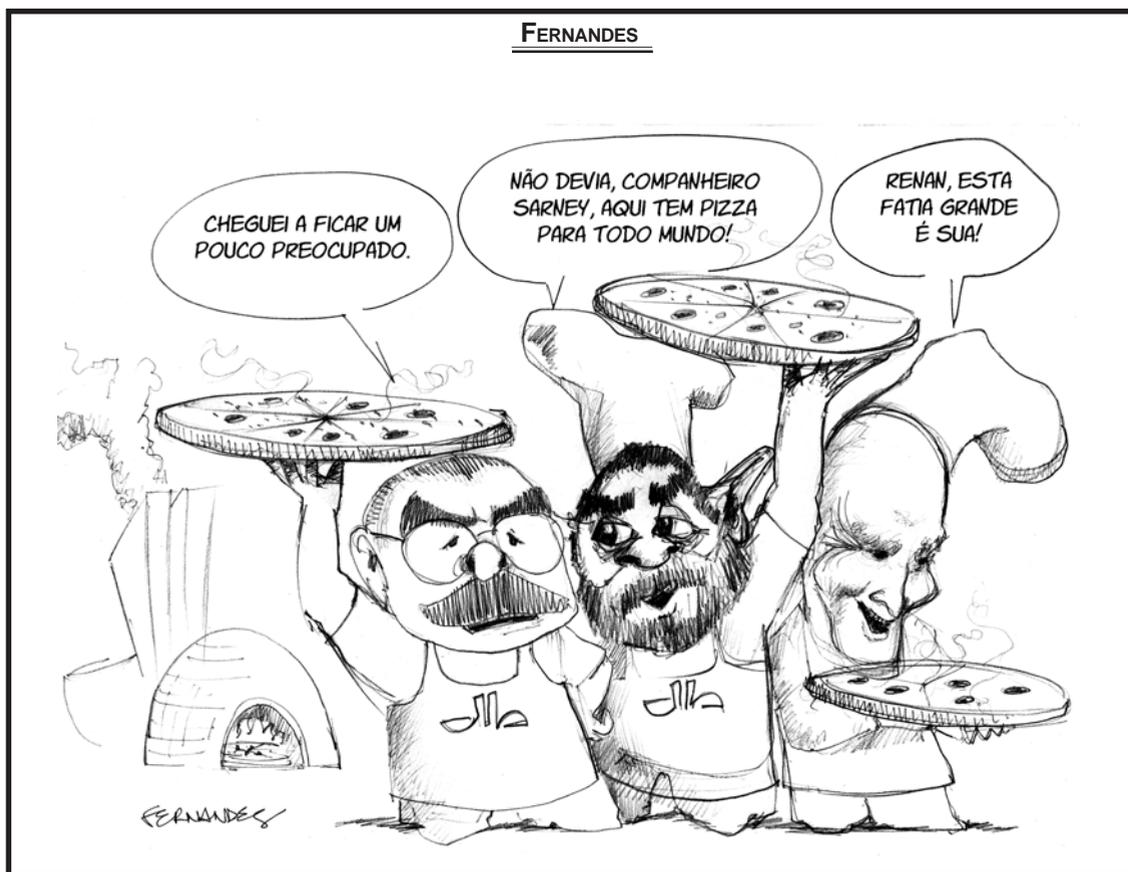
O auxílio, em razão de ter caráter indenizatório, deveria ser reajustado a cada mês, a fim de que sejam compensadas as variações decorrentes dos acréscimos dos valores dos gêneros alimentícios. Segundo a legislação que rege o benefício, os percentuais de reposição deveriam ser fixados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, consideradas as diferenças existentes em cada Estado. No entanto, mesmo com a determinação prevista em lei, no âmbito federal, a revisão mensal nunca ocorreu e o último reajuste do benefício foi no ano de 2004. **Leia na íntegra, na página 5.**

Ação dos 3,17% - solicitação de documentação aos autores do processo. Pág. 3

Assistência jurídica gratuita. Pág. 4

Copa FASUBRA Zumbi dos Palmares. Pág. 8

Ressarcimento de contrapartida do plano de saúde. Pág. 8



EDITORIAL

Temos muito que lutar

A nível nacional temos a considerar que mesmo diante do acordo cumprido, por pressão, pelo Governo Federal acerca do reajuste da tabela ocorrida no mês de julho, não podemos e não devemos nos dar por satisfeito, haja visto que está contida também no acordo a discussão de benefícios, como vale alimentação, aprimoramento da carreira como “o aumento dos níveis de capacitação, aumento dos padrões de vencimento, isonomia dos percentuais do incentivo de qualificação e racionalização de cargos”, em que a FASUBRA continua discutindo as matérias com o Ministério do Planejamento.

Devemos alertar que o auxílio alimentação não sofrerá reajuste este ano e que todas as demais questões acima citadas estão apenas sendo discutidas no Planejamento como propostas da Federação.

Portanto, devemos ficar atentos acompanhando as informações da ASUNIRIO e, a forma melhor para fazermos isso é participando das discussões encaminhadas pelos representantes da nossa associação em assembléia.

Não podíamos deixar de mencionar que recentemente foi realizada eleição para escolher os representantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira – CIS, onde, a comunidade Técnica administrativa teve uma boa participação nas urnas, só temos a agradecer a todos.

Finalizando, gostaríamos de dizer para os nossos associados que a participação em assembléias ou fórum chamados pela ASUNIRIO, possibilita maior compreensão na tomada de decisões para o conjunto dos trabalhadores. Assim concluímos “temos muito que lutar”.

UNIRIO é a segunda universidade federal mais conceituada do Estado

No dia 31 de agosto, o MEC divulgou os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC) avaliando cerca de duas mil instituições de ensino superior brasileiras e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro alcançou posição de destaque. No ranking, que foi calculado a partir de dados consolidados no triênio 2006-2007-2008, a UNIRIO é a segunda universidade federal do Rio de Janeiro e 24ª. do País. Para a graduação, o cálculo do IGC considera a média dos Conceitos Preliminares de Curso (CPC) da instituição. O CPC tem como base o desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), o quanto o curso agrega de conhecimento ao aluno, além de indicadores de corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica. Na pós-graduação, o IGC utiliza a Nota Capes, que avalia a qualidade da pós-graduação numa escala de 1 a 5.

Fonte: Comunicação/UNIRIO

EXPEDIENTE**Diretoria Executiva: Coordenação**

Geral: Jorge Luiz Teles, Célio de Góis Serafim e Benedito Cunha Machado.

Coordenação de Educação: Maria Cristina de Souza Lima, Julio Cesar Correia Lopes e Antonio Luiz Mendonça Correia.

Coordenação de Administração e Finanças: Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira e Josué Garcia da Silva.

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Wilson Ferreira Mendes,

José Carlos Passarelli, Teresa Cristina Cordeiro Pamplona.

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: Sheila Maria, Edilân Fialho dos Santos e Milton Pessanha Pereira da Silva.

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Oscar e Luiz Carlos Gomes.

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Sílvia Senna Ramalho da Silva e Edivaldo de Assis.

Suplentes: Reynaldo Araújo de Mello Silva.
Conselho Fiscal: Isabel Gomes da

BALANCETE JULHO - 2009

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO R. DE JANEIRO-ASUNIRIO				JULHO 2009	
Balancete Mensal		(Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)			
PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOUREARIA				RECEITAS E OUTROS RECEBIMENTOS	
CAIXA GERAL				Banco do Brasil S.A - conta Corrente	
Folha de Pagamento	Autônomos	JUNHO	4.281,44	Contribuição Liq. Associados FI. JUNHO	23.411,25
Folha de Pagamento	Funcionário	JUNHO	431,77		
Vale-transporte (22 dias)	Funcionário	JULHO	290,40	Total Receita Social depositada.....	23.411,25
Auxílio Alimentação	Funcionário	JULHO	198,00	MOVIMENTAÇÕES CONTAS BANCÁRIAS	
GPS/INSS	Guias recolh.	JUNHO	1.129,55	Conta de Aplicação - BB Renda Fixa 25 Mil	
GFIP/FGTS	Guias recolh.	JUNHO	56,68	Saldo do mês anterior.....	96.740,54
FASUBRA	mensalidade	JUNHO	1.179,92	Transferência de c/corrente p/aplicação	0,00
Aluguel quadra esportiva	quadra		225,00	Rendimentos do mês anterior	0,00
Material de Consumo	Diversos		700,53	Rendimentos do mês	664,46
Despesa c/ transporte	Expediente	R.Janeiro	1.007,40	Estorno de resgate mês anterior	0,00
Impressão de Jornal	"Informe ASUNIRIO"	2000 ex.	530,00	Resgates p/cobrir o Conta Corrente	0,00
Plantão Diretoria mês	por Coordenação	52 plant.	2.080,00	IRRF retido pelo Bco do Brasil S/A s/aplicação	0,00
Coord. Geral	(13 x R\$ 40,00)		520,00	Total da conta de Aplicação.....	97.405,00
Coord de Educação	(05 x R\$ 40,00)		200,00	Banco do Brasil S.A - Conta Corrente	
Coord de Aposentados	(10 x R\$ 40,00)		400,00	Saldo do mês anterior.....	48,50
Coord. Social	(08 X 40,00)		320,00	Valores recebidos na conta	Consig 23.411,25
Coord Jurídica	(03 x R\$ 40,00)		120,00	Tar banc.deb.diretam.-BB	mês anter. 0,00
Coord de Adm e Finanças	03 x R\$ 40,00)		120,00	Tar banc.deb.diretam.-BB	cf.aviso -2,00
Coord. Pol. Sindicais	(10 x R\$ 40,00)		400,00	Transf.Bco p/Caixa Geral	Cheques -20.371,15
Desp.c/Representações da Dir. Executiva			710,00	Transf.Cta Corrente.p/aplic BB	aviso 0,00
Desp.c/Ajuda Custos p/Diversos-eventos	19 x 20,00)		380,00	Transferido do Cxa. Geral	depós. 0,00
Correios - Envio de jornal aos aposentados.	511 aposent		1.020,00	Déb. autom. Ctas. Telefone fixo	Telemar -286,42
SINTESI - Mensalidade Sindic	funcionário	JUNHO	7,08	Cheque não compensado	0,00
Alimentação e Lanche	Administrativo	diversos	580,10	Cheque mês anterior compensado	0,00
NEXTEL	conta de celulares	JUNHO	1.773,06	Depósito (on-line) associados rec soc	0,00
EMBRATEL	conta de celulares	JUNHO	28,27	Estorno de tarifa realizada p/BB rec event	0,00
Viagem	Brasília	2 repres.	1.277,88	Estorno transferência indevida do Cxa.Gal.	0,00
Diárias	Brasília	2 repres.	510,00	Resgate de aplicação	0,00
Estadia (hospedagem)	Brasília	2 repres.	320,00		
Material Permanente	Apar. Telefônico	s/fo	89,99	Saldo Conta Corrente-BB.....	2.800,18
Material Permanente	Apar Ar Condicion	12000 BTU	1.100,00	ATIVO IMOBILIZADO	
Treinamento de funcionário	curso de informática		110,00	Invent. anterior Bens Móveis	JULHO 23.515,37
DARF - Recolhº IRRF	Pess. Jur.	JUNHO	18,00	Bens adquiridos no mês...	JULHO 1.189,99
Assessoria Jurídica	Ref JUNHO	Contrato	1.182,00	Bem baixado no mês	JULHO 0,00
Assinatura mensal de jornal	O GLOBO	Coord. Gal.	59,64	Saldo atual do inventário	>>>>>> 24.705,36
XEROX			119,50	CRÉDITOS REC. POR NOTAS PROMISSÓRIAS	
Uniforme p/funcionário	Acordo Coletivo de Trabalho		204,79	Saldo anterior.....	0,00
				Saldo atual.....	0,00
Total dos pagamentos efetuados p/caixa geral			21.601,00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	
				Saldo do mês anterior.....	0,00
				Saldo atual	0,00
				>>>>>>>DEMONSTRATIVO DOS SALDOS FINANCEIROS<<<<<<<<<	
Bancos Conta Corrente	Banco do Brasil	Extrato:	31/07/09	2.800,18	
Aplicação Financeira	Bco.Brasil -Renda Fixa 25 Mil	Extrato:	31/07/09	97.405,00	
Dinheiro em poder da Tesouraria	Caixa Geral	Saldo:	31/07/09	2.224,16	
		TOTAL.....		102.429,34	
Assinaram: Benedito C. Machado (pela CG), Josué Garcia da Silva (p/CAF) e Nelson M. Soeiro-Contador					
CRC/IRJ - 02634310-0					

Nobrega, Elizabeth da Silva Guedes, Márcio Jaimovich, Eloi Barbosa, Wilma Ferreira Araújo e Gustavo de Melo Torres Teixeira.

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296/sala 607 Urca - RJ

Cep: 22290-240

Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.unirio.br/asunirio

Endereço eletrônico: asunirio@ig.com.br

Horário de funcionamento: 10h as 16h

Tiragem: 2.000 exemplares.

Impressão: Editora Gráfica Tipológica

Comunicação Integrada Ltda.

Diagramação: Rafaela Pereira

Reportagem: Rafaela Pereira e Camila Miranda

Jornalista Responsável: Rafaela

Pereira - MTB JP 23991 RJ

(rafaelajornalismo@yahoo.com.br)

O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO.

Filiada a FASUBRA Sindical (www.fasubra.com.br)

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Ações judiciais

AÇÃO DOS 3,17%
Escritório de Advogados Luiz Fernando solicita documentação aos autores do processo.

Em fevereiro de 2000, o escritório do Dr. Luiz Fernando Faria ajuizou com ação ordinária na Justiça Federal, 9ª Vara Federal, processo n.º 2000.51.01.003849-6, objetivando a incorporação, nos proventos de alguns associados da ASUNIRIO, do percentual de 3,17%.

O referido percentual é referente a variação entre o índice aplicado pelo Executivo, para o reajuste das remunerações dos servidores públicos, e o que deveria efetivamente ser aplicado, de acordo com a Lei n.º 8.880/94. A verdade é que o Executivo calculou o reajuste dos servidores levando-se em conta apenas a variação acumulada do IPC-r entre o primeiro mês de emissão do Real e o mês de dezembro de 1994, o que resultou no percentual de 22,07%, quando o correto seria fazê-lo fazendo-se a soma e a média aritmética dos últimos doze salários pagos durante o ano de 1994, o que garantiria o reajuste no percentual de 25,24%.

Assim sendo, os servidores públicos tiveram reconhecido o direito de receber a diferença de 3,17% no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, pois, em janeiro de 2002, o Executivo finalmente concedeu reajuste de acordo com o Plano de Cargos e Salários.

Vale lembrar que, embora tenha sido concedido o percentual Administrativamente, restam apurar os juros de mora do período compreendido entre a data da citação da UNIRIO, julho de 2000, e data do pagamento de cada parcela.

Finalmente, o processo n.º 2000.51.01.003849-6 transitou em julgado.

Para a realização dos cálculos dos atrasados, o escritório, nos autos do processo, solicitou ao DRH informações para a elaboração dos cálculos de Execução e, por algum motivo de natureza desconhecida, as informações não chegaram a tempo.

Diante da falta de informação, a Douta Juíza da 6ª Vara Federal, determinou que cada funcionário promovesse a sua execução, ou seja, cada um deverá fornecer ao escritório a documentação necessária, formando-se um processo por pessoa.

Solicitação do Escritório

Desta forma, os Associados da lista em anexo deverão fornecer ao escritório, num prazo de até 60 dias a cópia dos seguintes documentos:

- 1) Fichas financeiras referentes ao período compreendido entre janeiro de 1995 e a data da prestação das informações, haja vista que deverão ser descontados os valores eventualmente pagos administrativamente;
- 2) Cópia da identidade;
- 3) Cópia do CPF;
- 4) Cópia do Comprovante de residência;
- 5) Procuração a ser fornecida pelo escritório.

No caso de falecimento de um dos Associados, o inventariante, o pensionista e os herdeiros poderão ajuizar a Execução, devendo fornecer, além dos documentos acima:

- 1) Certidão de óbito;
- 2) Cópia do Inventário e termo de inventariança, se houver;
- 3) Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência do pensionista e herdeiros.

A entrega dos documentos, assim como tirar mais dúvidas, deve ser feita em nosso escritório no horário comercial, Avenida Rio Branco, n.º 277, Grupo 908 e telefones 2233-5586/2233-4347.

AÇÃO DOS 28,86%

PROC n.º 95.0022240-0 - Peticionamos requerendo a citação da UNIRIO para manifestar-se sobre os cálculos.

PROC n.º 97.0009403-0 - Aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto por Nós (ASUNIRIO).

PROC n.º 98.0003834-5 - Fornecemos os CPF'S dos autores para serem requisitadas as verbas de pagamento.

Ação FGTS

PROC n.º 91.0135056-0. Caixa devolveu os autos com manifestações. Aguardando despacho do juiz.

Autores do processo: Adilson Ribeiro de Mello, Abigail Felisberta Xavier de Brito Martins Baptista, Adilson Lopes Affonso, Adriano Goncalves Alves, Aidil Sucupira de Oliveira, Ailton Coelho, Alexander James O Grady, Alice Albuquerque Araujo, Aline Doria Sobral Vieira, Ana Cristina da Silva, Ana Cristina Rodrigues, Ana Paula Ferreira dos Santos, Anidia Maria da Cunha Barros Martins Rodrigues, Andrea de Lima Rosa Couto, Ary d Azevedo Filho, Augusta Gomes Teixeira Barbosa, Beatriz Scofano Ariano, Benedito Cunha Machado, Berlino Alves Campos, Carlos Alberto Gomes de Manezes Junior, Carmen Bastos de Freitas Bianchini, Carmen Lucia Pinto Silveira, Catia Regina Papadopoulos, Chistovam Correia de Oliveira, Claudionor Luttgardes Cardoso de Castro, Clelia de Souza, Clementino dos Santos, Crerian Viana do Vale, Creuza Amorim Costa, Cristiana Coeli da Silveira Goldie, Dilma da Conceicao Moreira de Almeida, Dilmo de Jesus Faria, Domingos de Souza Costa, Doralice da Conceicao, Eda Rodrigues Espindola, Edite Tratano da Silva, Edna Maria Bacelar Mota, Edna Maria da Silva Oliveira, Edson Pinto Cardoso, Edson Vieira Passos, Eduardo Long Filho, Elair Lage Martins Goncalves, Eliezas Chaves da Silva, Elisabeth Dantas Aguiar, Eliza Mieke Saiga, Elizabeth Pinheiro Araujo, Eloi Barbosa, Elza Ignacio de Souza, Etelvina de Souza Paula, Evelise Barbosa de Moura, Evilasias Pinheiro de Miranda, Felix Perteira Braga, Francisco Italo Lima dos Santos, Gloria Marley de Souza Silva, Gracimar Belli Viannay, Handiara Joaquim de Aguiar, Heliane Fernandes Villar, Hilda Azevedo da Silva Nogueira, Ila Cecilia Falcao Kemp, Irane Fernandes Brandao, Itaciara da Conceicao Puga Pinto, Izabel Arino Grau, Jair Claudio Franco de Araujo, Jerusa Ferreira Braga, Joao Marinho Bezerra, Joao Nicolau Papadopoulos, Jocely Lima Pinel Maltez, Jorge Baptista Soares, Jorge de Carvalho, Jorge de Oliveira, Jorge Miguel Ordacgi, Jorge Nunes Quercia, Jose Carlos da Silva Rios, Jose Roberto Barros Silva, Jose Roberto Diniz Goncalves, Juracy Mendes Rodrigues, Kate Maria Stephan Addum, Laudicea Candida dos Santos, Leila Maria Louzada Pereira, Lenilda Maria dos Santos, Lourivalda Souza Nogueira, Luiz Carlos Gomes, Luiz Otavio Labanca, Luiza Amanda Pereira Camargo, Luzia Domingues Devezas, Lydia Domenech Bussons, Malke Adler, Marcia Valeria da Silva de Brito Costa, Marcos Anises Albernaz Gomes, Marcos Aurelio Moreira, Marcus Vinicius Rosas, Margarida Justo Domingos, Maria Altiva de Freitas Maciel, Maria Celia Santana das Neves, Maria Cristina Mellone Mauro, Maria da Conceição Dias, Maria da Gloria de Oliveira Lima, Maria da Graça Barros Da Silva, Maria das Candeias Bacellar Lima, Maria das Dores de Oliveira Souza, Maria das Graças Camaras Buriti, Maria de Lourdes Almeida Alencar, Maria de Lourdes de Oliveira, Maria Emilia Sobrinho Domenech, Maria Eunice Anffe Nunes Villar, Maria Jose de Oliveira Affonso, Maria Jose Sant Anna Rosa, Maria Lili Alves, Maria Lucia Carneiro dos Rios Ferreira, Maria Lucia de Oliveira Dias, Maria Lucia de Souza, Maria Romilda de Oliveira Moreira, Marly Flores de Melo, Marly Soares Castilho, Martha Albernaz Amarante, Mauricia Mendes Dias, Milton da Silva Pinto, Nair de Almeidas Torres, Nair Ferreira Tulha Evangelista, Nair Pereira de Almeida, Neo Victor Sales Matos, Nidís Barcellos, Nilcea Alves Coimbra, Nuria Mendes Sanchez, Nyctaginea Machado, Onofre dos Santos, Oscar Gomes da Silva, Paulo Edison Coutinho Marques, Paulo Roberto Pereira dos Santos, Paulo Sergio da Cunha, Regina Celia Marques de Mello, Renan Francisco do Couto, Roberto Pereira dos Santos, Rosangela Maria Gaudie Ley Menezes, Rose Mary Ferreira da Silva, Rosina Eurilla Itala G G Colombini, Rubens de Souza Villar, Selma dos Santos Braga, Solange Bonard de Azevedo, Sonia Maria Coutinho Desouzart de Almeida, Sonia Maria Galvao Guimaraes, Sonia Terezinha de Oliveira, Tereza Rosa Bastos Micco Puntel, Terezinha Catarina Pereira Ramos, Thelma Spindola, Valdenita Alves da Silva, Vera Lucia Ferreira de Sant Anna, Virgilio de Castilho Barbosa, Virginia Maria Alecrim da Rocha Pereira, Walter Nonato de Lima, Wanda Miranda Brum Gama, William Nunes Murcia, Wilma Ferreira Araujo, Zaida Rodrigues Goncalves, Zulmira de Souza Lima, Maria da Penha Gonçalves Bastos.

Atenciosamente, LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO e RENATA SOUZADA MATA

Para saber o andamento das ações, basta acessar o site www.jfrj.gov.br, clicar no link Consulta Processual e no campo Opções colocar o número do processo e teclar enter.

Vale lembrar que a Coordenação Jurídica e Relação de Trabalho, através de Oscar, faz plantão **todas às quartas-feiras, das 10h às 16h**, na sede da ASUNIRIO

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Reintegração de trabalhador que sofre de alcoolismo crônico

Desde 1967, a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera o alcoolismo uma doença e recomenda que o assunto seja tratado como problema de saúde pública pelos governos. No Brasil, de acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o álcool contribui para 50% das faltas ao serviço e é responsável por 40% dos acidentes de trabalho. Especialistas explicam que o consumo de bebida alcoólica muitas vezes ajuda o trabalhador a enfrentar situações de perigo e tensão no emprego, no entanto, esse comportamento, além de ocasionar outras enfermidades, também provoca danos socioeconômicos para ele e a família.

No caso que chegou ao Tribunal Superior do Trabalho, um eletricitário que sofria de alcoolismo crônico perdeu o emprego depois de trabalhar 27 anos em atividades de risco na Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Escelsa). A reintegração do trabalhador aos quadros da empresa foi determinada pela 4ª Vara do Trabalho de Vitória e confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES). A expectativa da Escelsa era reverter esse entendimento no TST, mas não conseguiu. A Sexta Turma do TST rejeitou (não conheceu) recurso da empresa nesse tópico e manteve a reintegração.

A Escelsa alegou no TST que o TRT/ES teria violado artigos da Lei 8.213/91 (que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social) ao estabelecer a reintegração do trabalhador. Segundo a Escelsa, a legislação fala que as empresas devem criar condições para auxiliar o trabalho da Previdência Social na proteção do empregado vitimado em serviço ou do cidadão deficiente físico – situações diferentes da existente no processo. Disse ainda que o empregado não possuía estabilidade no emprego nem era portador de doença profissional, uma vez que o alcoolismo adquirido não decorreu do trabalho desenvolvido para a empresa.

Na opinião do relator e presidente da Sexta Turma, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, a tese elaborada pelo Regional, equiparando o alcoolismo a uma doença profissional, foi fundamentada em laudo pericial que demonstrou o nexo de causalidade entre o alcoolismo crônico adquirido pelo trabalhador e a atividade por ele exercida, ou seja, de risco, em rede elétrica de alta tensão. Sendo assim, o ministro não tinha condições de reavaliar a relação estabelecida entre o alcoolismo e a atividade profissional atestada pela perícia.

O relator ainda concordou com a avaliação do TRT/ES de que a expectativa de perda de emprego, durante o processo de privatização da companhia, teria contribuído para o quadro de alcoolismo do trabalhador. Sem falar que o empregado foi demitido antes de ter sido encaminhado para tratamento médico ou amparado pela Previdência Social. Por todas essas razões, o relator concluiu que faltou responsabilidade social à empresa, ao dispensar o trabalhador com 27 anos de serviço no momento em que ele se encontrava doente. A decisão de não conhecer do recurso da empresa e manter a reintegração do eletricitário foi acompanhada pelos demais ministros da Sexta Turma do TST.

Assistência jurídica gratuita

O Núcleo de Prática Jurídica desenvolve as suas atividades nas seguintes áreas: Prática Jurídica I – Advocacia e Cidadania; Prática Jurídica II – Relações de Consumo e Cidadania; Prática Jurídica III – Relações de Família e Sociedade; Prática Jurídica IV – Relações Trabalhistas e Sociedade.

Os horários dos plantões dos advogados/professores-orientadores do NPJur, em 2009 para o segundo semestre, são:

Prof. Walter Rodrigues (PJI): Segundas-feiras, das 10h às 12h; Segundas-feiras, das 17h às 18h e Quartas-feiras, das 17h às 20h;

Profª. Cláudia Gurgel (PJI): Segundas-feiras das 17h às 20h e Quintas-feiras das 11h às 13h; Prof. Eduardo Domingues: Segundas-feiras 17h às 20h e Quintas-feiras 17h às 20h; Profª. Verônica Azevedo Bastos: Segundas-feiras - das 18h às 20h; Terças-feiras - das 18h às 20h e Quintas-feiras - das 18h às 20h.

Em sistema de revezamento, às sextas-feiras, atenderão, no horário das 17 às 19 horas, da seguinte maneira: **Profª. Verônica** - 1ª sexta do mês; **Profª. Cláudia** - 2ª sexta do mês; **Prof. Eduardo** - 3ª sexta do mês; **Prof. Walter** - 4ª sexta do mês.

Acusação de assédio moral

O Ministério Público do Trabalho (MPT) da Bahia pede, em ação civil pública, a aplicação de uma multa de R\$ 100 milhões à Petrobras, por suposta prática de assédio moral coletivo. Segundo o MPT, há denúncias de trabalhadores humilhados pela chefia e colocados de lado, sem atividade designada. A Petrobras nega as acusações e afirma que já contestou a ação. As informações foram prestadas por Danielle Abreu, no dia 01 de agosto de 2009, na coluna SINDICATO, do Jornal EXTRA.

Vigilantes de universidades federais poderão ter adicional de risco

Vigilantes das universidades federais e de pesquisa científica e tecnológica poderão ter direito a um adicional por atividade de risco, cumulativo com as demais vantagens recebidas. O benefício deverá ser fixado entre 50% e 100% do vencimento básico e será integrado às aposentadorias dos profissionais.

É o que determina o projeto de lei (**PLS 179/08**) de autoria do senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS) que foi debatido no dia 12 de agosto, em audiência pública, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). A reunião foi acompanhada por um grande número de vigilantes universitários vindos de todo país.

Para Zambiasi, o benefício a ser concedido aos vigilantes é plenamente justificável por um motivo: é que eles são obrigados, em muitas situações, a realizar funções atinentes à atividade policial, com um agravante: não podem efetuar detenção de infratores. Na maioria das universidades, informou Zambiasi, sequer podem portar armas de fogo.

O relator do projeto na CE, senador Romeu Tuma (PTB-SP), favorável à aprovação da matéria, que é autorizativa - ou seja, se aprovada, criará mecanismos para que cada instituição de ensino possa deliberar sobre o assunto - defendeu a criação da carreira de vigilante universitário, como forma de dar maior proteção aos professores, estudantes e funcionários.

O senador Efraim Morais (DEM-PB) classificou de “justa e necessária” a concessão do adicional por atividade de risco para os vigilantes e pediu agilidade na aprovação do projeto. O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) concordou e manifestou “apoio integral” à proposta, enquanto o senador Paulo Paim (PT-RS) previu que o projeto será aprovado por unanimidade.

Violência

Durante a reunião, a coordenadora geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra), Léia de Sousa Oliveira, garantiu que os vigilantes universitários exercem, de fato, atividade de risco.

No entender dela, além de proteger o patrimônio das universidades, incluindo caros equipamentos técnicos e científicos, os profissionais promovem ações de prevenção, “de forma pedagógica e educativa junto à comunidade universitária”. Ela defendeu também a abertura de concurso público para o cargo de vigilantes universitários.

O coordenador do Grupo de Trabalho de Segurança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mozart Simões da Costa Júnior, informou que na maioria dos *campi* os vigilantes escoltam, desarmados, funcionários que transportam todo o dinheiro arrecadado nos restaurantes. Isso, observou, comprova atividade de risco, a exemplo do policiamento ostensivo, que em muitas vezes resulta em enfrentamento direto com criminosos.

Deixaram de comparecer à reunião os representantes dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação. Se aprovado pela CE, o projeto - que deverá constar da pauta da comissão na próxima reunião - segue para análise das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS), onde será votado em **decisão terminativa**.

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Lei defende prioridade a doentes graves e processos administrativos

A Lei nº 12.008, de 29 de julho de 2009, introduziu alterações nos critérios que concedem prioridade na tramitação de processos. Ela altera o Código Civil e também a Lei 9.784/199 para estender a preferência aos portadores de doenças consideradas graves e de deficiências físicas e mentais, e reduz para 60 anos a idade para a tramitação preferencial. A nova lei estabelece a preferências também nos processos administrativos.

Os interessados na obtenção do benefício devem juntar prova de sua condição e requerer a preferência à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas.

A redação da lei lista como doenças graves, para fins de preferência, as seguintes patologias: tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada – mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. A prioridade, por sua vez, não cessa com a morte do beneficiado: neste caso, ela se estende em favor do cônjuge, companheiro ou companheira em união estável.

Decreto organiza concursos públicos e possibilita a formação de cadastro reserva

O Diário Oficial da União publicou no dia 24 de agosto de 2009 decreto presidencial em que se organiza as normas gerais para concursos públicos no âmbito do Poder Executivo. Além disso, estabelece novas medidas para melhorar o funcionamento das instituições do Governo Federal. O decreto se insere no conjunto de iniciativas para melhorar a gestão pública no Ano Nacional da Gestão Pública.

Particularmente no caso dos concursos, o governo revogou sete decretos e outras disposições, alinhando a legislação em um ato único que passa a ser o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

O decreto relaciona as competências do Ministério do Planejamento sobre concursos, cita os órgãos que a partir de agora serão responsáveis pela realização de seus próprios concursos, como é o caso da Defensoria Pública, descreve o que deve constar nos editais e traz, como novidade, a realização de concurso público para a formação de cadastro reserva, em casos especiais.

Outra inovação diz respeito à homologação dos concursos - resultado final com a lista dos aprovados - que tem novas regras. O número de aprovados deverá seguir os quantitativos do Anexo II deste decreto. A finalidade do novo mecanismo é permitir uma homologação maior do número de candidatos aprovados em proporção à quantidade de vagas previstas nos editais, principalmente nos concursos de abrangência nacional, com número pequeno de vagas para algumas localidades. A medida pretende solucionar problemas relacionados com desistências de candidatos aprovados, possibilitando a convocação do próximo candidato classificado.

Também é novidade a exigência da realização de exame psicotécnico, se essa for a determinação da Carreira para qual serão oferecidas as vagas. Estabelece ainda que prova oral ou de defesa de memorial deva ser realizada em sessão pública gravada, como uma condição de proteção para o candidato.

Ação busca o reajuste do auxílio-alimentação para servidores públicos

Determinação de revisão mensal nunca foi cumprida e última correção ocorreu em 2004

Decisão do Supremo Tribunal Federal – STF sobre a ausência de reajuste mensal do auxílio-alimentação dos servidores públicos motivou a elaboração de ação judicial por Boechat e Wagner Advogados Associados.

O auxílio, em razão de ter caráter indenizatório, deveria ser reajustado a cada mês, a fim de que sejam compensadas as variações decorrentes dos acréscimos dos valores dos gêneros alimentícios. Segundo a legislação que rege o benefício, os percentuais de reposição deveriam ser fixados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, consideradas as diferenças existentes em cada Estado. No entanto, mesmo com a determinação prevista em lei, no âmbito federal, a revisão mensal nunca ocorreu e o último reajuste do benefício foi no ano de 2004.

Considerando-se as variações significativas dos valores da alimentação, o auxílio está completamente desvirtuado do propósito de compensar as despesas realizadas pelo servidor e defasado. A decisão do STF reformou julgamento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul no sentido de que o reajuste do auxílio era inviável.

Para o Ministro Marco Aurélio, o congelamento da parcela desconsidera a natureza alimentar do benefício e a própria lei que o instituiu (no Rio Grande do Sul, a lei que criou o “vale-refeição” também determina a revisão mensal da parcela, mas não vem sendo cumprida há muitos anos). O Ministro considera que a limitação de gastos estabelecida na Constituição Federal não permite o descumprimento da lei e ainda afirma que o benefício integra o patrimônio jurídico do servidor e, portanto, “não pode ser esvaziado pela inércia do Estado, ante os nefastos efeitos da inflação”.

A ação busca o pagamento das correções devidas em razão das variações inflacionárias, desde a data em que foi concedido o último reajuste até o momento em que for efetivamente atualizado o benefício pelo ato do MPOG. Os servidores inativos que se aposentaram há menos de cinco anos, também podem pleitear as diferenças do período em que estavam em efetivo exercício.

Como fazer para ingressar com essa ação do reajuste do auxílio alimentação

A Assessoria Jurídica da ASUNIRIO vai ingressar com ações individuais ou plurímas (grupos de **até 10** autores). Para tanto, os interessados deverão procurar a Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho da associação, através do Oscar, as quarta feiras, onde assinarão **procuração e declaração de que não possuem condições de arcar com o pagamento de custas judiciais**, munidos das **cópias simples dos seguintes documentos:**

- 1 – da carteira de identidade;**
- 2 - do CPF;**
- 3 - de um comprovante de residência;**
- 4 - do último contracheque; e**
- 5 - caso tenha ingressado no serviço público há menos de cinco anos trazer ainda o primeiro contracheque ou termo de posse;**
- 6 – Por fim, caso tenha se aposentado nos últimos cinco anos trazer o último contracheque da ativa.**

Frisa-se que com o pedido de declaração de que o interessado não tem condições de arcar com o pagamento de custas judiciais será requerido a gratuidade de justiça, com o objetivo de que o servidor não tenha qualquer custo para ingressar com essa ação. Porém, essa gratuidade deve ser deferida pelo juiz que receber a ação. Caso o juiz não defira esse pedido será concedido prazo para que o interessado comunique se quer pagar custas ou desistir da ação.

A nova gripe e os cuidados das gestantes

Como já está amplamente difundido na grande imprensa, o surto da gripe A vem causando maior percentagem de complicações em mulheres grávidas, colocando-as no grupo de risco. As complicações observadas neste grupo são provavelmente relacionadas à diminuição das defesas e pela compressão do pulmão causada pelo feto.

Assim, a gestante deve procurar atendimento médico quando sentir qualquer sintoma de gripe para avaliar se ela tem sinais de complicações, para receber a receita do antiviral e avaliar se ela precisa ser internada.

De acordo com o Ministério da Saúde, a orientação de prevenção é evitar locais aglomerados, higienizar as mãos com álcool gel ou água e sabão, evitar tocar nariz e boca, evitar o contato próximo com pessoas doentes, não partilhar objetos de uso pessoal como toalhas, telefones, talheres, copos e alimentos.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SINDICAIS E
COMUNICAÇÃO

Temporão em tempo de Fundação

O que estará por traz da teimosia do Ministro Saúde, José Gomes Temporão em querer aprovar a proposta de criação da Fundação Estatal de Direito Privado, para administrar os hospitais públicos?

Trata-se de uma excrescência jurídica apoiada pelo O Globo e agentes públicos comprometidos com a lógica do lucro que sustenta as demandas do “**DEUS MERCADO**”.

Não é á toa que ele deseja uma Fundação Privada para gerir a administração pública, notadamente na área da saúde, é uma questão estratégica, afinal de contas, é o setor que mais tem causado danos políticos aos governos das três esferas, isto porque está visível a falência de política de Recursos Humanos destes governos para a área da saúde.

O que recebe atualmente os profissionais da saúde, não os permite permanecer na rede, tornando-a deficitária, os salários atuais beiram ao ridículo, desvalorizam todo o esforço que realizam quando da formação profissional.

Esse projeto de fundação privada não resolve a grave situação em que foi colocado o nosso sistema de saúde. Causará danos irreparáveis à administração pública nos moldes que a Constituição Federal instituiu e permitirá que o dinheiro público drene à iniciativa privada. Lembremos que existem regras definidas na constituição do Sistema de Saúde, fiscalização da população através dos Conselhos de Saúde, Planejamento das ações em Saúde e as Conferências, instância maior, onde se decidem os grandes temas da Saúde Pública, definida pela Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

O nosso Ministro da Saúde tem plena ciência da fragorosa rejeição ao PLP 92/2007, até porque participou da organização e realização da última Conferência Nacional de Saúde, porém, teima em desrespeitar a decisão tomada, ao ponto do Conselho Nacional de Saúde manifestar sua indignação com relação a essa postura bizarra do Ministro, ameaçando encaminhar denúncia ao Ministério Público Federal. Isso levou alguns de seus assessores a falar que o Governo estava abandonando a proposta de Fundação Privada. Houve um grande reboliço no Governo e os setores radicais favoráveis a essa proposta (inclusive do PT, o Ministro Paulo Bernardo é o Patrono dessa idéia), levou o Ministro Temporão voltar a defender a criação das Fundações Privadas, subsidiado por forte campanha do Jornal O Globo.

Em verdade, esse projeto vem sendo imposto pelas instituições internacionais, o Governo do Estado por exemplo, fez convênio com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento**, são recursos significativos, para realizar revisão da administração da gestão, sendo assim, o Governo do Estado não pode desistir de implantar esse “novo” modelo de gestão pública.

O governo responsabilizou-se por mudar radicalmente as regras da administração pública, nem que para isso seja preciso acabar com instrumentos jurídicos importantes, conquistados pela população, a **estabilidade** é um belo exemplo, já que não permite ao servidor ficar a mercê do governante de plantão.

Esse funesto projeto visa desmantelar a administração pública para atender interesses privados, não só na transferência de recursos como trazer a ideologia do serviço privado para dentro da administração pública, trabalhando com idéias voltadas tão somente para o lucro.

Como vemos, trata-se de uma luta em que a classe trabalhadora organizada precisa encampar e difundir-la no plano nacional. Mesmo que algumas dessas propostas

privatizantes tenham sido aprovadas nas diferentes Casas Legislativas, não sairão do papel, a reação da sociedade civil organizada será forte o suficiente para barrá-las, inclusive com ações judiciais arguindo a inconstitucionalidade dessa lei nas diferentes esferas de governo.

O Ministro Temporão deveria ter conhecimento da ação judicial julgada no âmbito liminar, pela Ministra Ellen Gracie, reconhecendo que a Administração Pública deve ser preenchida por servidores estatutários e concursados. Isso impede a implantação da figura do **celetista** para a Administração Pública. Esse é o grande gargalo que existe dentro do governo, embora alguns façam discurso favorável ao Projeto das Fundações Privadas, mas, a área jurídica do governo sabe que com a decisão do **Supremo** fica difícil importar modelo de gestão dessa natureza.

Observe-se que conforme a nossa Carta Maior, **Saúde** é direito do cidadão e dever do Estado, neste último caso, fica **proibida** a transferência de responsabilidade para terceiros. A Constituição Federal garante a presença do setor privado na área da Saúde como complemento e não como papel principal de gestão e de assistência à população, isto é vedado pela nossa Lei Maior.

A situação é muito grave, os governos nada fazem para mudar a realidade da Saúde Pública, se omitem, são coniventes com essa situação criminosa pela qual passa a população. As pessoas estão morrendo em filas, nos corredores dos hospitais, em descasos provocados pelos maus agentes públicos que ficam impunes.

O Governo surge com propostas mirabolantes e mentirosas, tentando nos fazer crer que o projeto das Fundações Privadas vai mudar radicalmente a qualidade de atendimento no Brasil. O governo insiste num caminho errado e ilegal, o pior de tudo, fundamenta-se na política da falta de recursos. Mas, mente descaradamente quando vemos parte do gasto do orçamento geral de 2008 em relação ao PIB:

- 0,05% - Saneamento;
- 0,27% - Organização Agrária;
- 2,57% - Educação;
- 3,81% - Assistência Social;
- 4,81% - Saúde;
- 30,57% - Pagamento de Juros.**

A solução está na extinção desse criminoso pagamento de juros, eis aí o **tendão de Aquiles** do nosso desenvolvimento, é nesse modelo econômico inviável que está a grande política a ser discutida pela sociedade brasileira, nada disso é mostrado nos grandes jornalões e muito menos trazido à tona pelo governo.

Nesse momento, a solução é a nossa mobilização junto aos demais setores da sociedade (**organizados e não-organizados** em agremiações políticas). Precisamos unir os trabalhadores da Saúde, da Cultura, da Assistência Social, dos Desportos, da Ciência e Tecnologia, da Educação, etc. e através de diversos atos públicos descaracterizar essas propostas indecentes dos nossos governantes perante a opinião pública. Derrotar essas investidas do governo é a meta de todos aqueles que têm compromisso e responsabilidade com o serviço público e a sociedade brasileira.

Às ruas companheiros!

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SINDICAIS E COMUNICAÇÃO

Servidores técnico-administrativos comprometidos com sua carreira

Foi de vital importância a participação dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO na eleição realizada nos dias 18, 19 e 20 de agosto o mês passado. A nossa presença naquele pleito fez a diferença, num momento em que a frouxidão das nossas Centrais Sindicais se traduz na não vontade de mobilizar as categorias do funcionalismo público federal, como também, as de outros segmentos de trabalhadores da vida nacional.

Agora cabe a cada um de nós acompanharmos os passos que serão dados por nossos representantes na Comissão Interna de Supervisão (CIS) e entre outros afazeres, lembrá-los sempre para que auxiliem os servidores, esclarecendo as dúvidas que venham a ter, quanto ao plano de carreira, organizando com frequência, encontros, palestras, etc.

Porém, a eleição não seria bem sucedida se não houvesse a colaboração e compreensão do quadro de docentes e servidores técnico-administrativos de todas as unidades da UNIRIO.

Também não podemos deixar de agradecer, especialmente, ao apoio dado pelos seguintes servidores:

Eloi Barbosa, Antonio Luiz Mendonça Correia, Marcus do Espírito Santo Ferreira, Ernani Pedro Zimmermann, Marcio Mendes da Cunha, José Carlos da Silva Rios, Maria da Penha da Silva Rosa, Naila Pires Nunes, Sheila Maria Custódia Arthur Bernardes, Alice Albuquerque Araújo, Ademir Dias Lima, Francisco Daniel Monteiro, Nuria Mendes Sanchez e Henrique Rabelo de Andrade.

A angústia dos vendilhões da pátria

A nossa grande mídia está desesperada pela possibilidade da União vir a ter de fato e por direito o controle do pré-sal. Está preocupada com o esvaziamento do setor privado caso seja criada uma nova estatal. Não se importa com a soberania nacional, não compartilha da idéia de sermos uma nação que tenha liberdade de construir seu destino, sem a dependência externa.

Essa mídia que deveria ser um dos baluartes do nosso desenvolvimento, combatendo os interesses entreguistas daqueles que compõem a elite econômica do país, ao contrário, faz campanha para que as sanguinárias multinacionais, se apoderem dos nossos recursos naturais e nos tornemos eternos devedores e dependentes de seus caprichos.

Enquanto Lula da Silva e a ministra Dilma Roussef estão leiloando as nossas reservas petrolíferas, rejubilizam-se, locupletam-se e nada falam. Como diz o entreguista de plantão: "isto é uma vergonha".

Contudo, o ideal para o Brasil, não é construir uma nova estatal, é sim tomarmos de volta a PETROBRÁS 100% nacional. Há uma campanha muito forte de grandes brasileiros que diz: "O petróleo tem que ser nosso!". Entendo o significado do que essas palavras possuem, mas, pergunto: Em que momento deixou de ser nosso? Por que não realizamos um trabalho junto aos políticos comprometidos com as causas nacionais e revogamos a lei 9.478 assinada pelo sinistro FHC, uma apunhalada nas costas do povo brasileiro.

Essa é uma luta de todos nós, não dá para retroceder no tempo e esperar que os vendilhões da pátria roubem nossa consciência, divulgando mentiras e alienando a nossa sociedade.

LUTA BRASIL

Política e demonização da arte periférica

A Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação da ASUNIRIO se fez representar em recente debate promovido pelo Centro Cultural Antonio Carlos de Carvalho (CECAC), situado na Av. 13 de maio, nº 13, salas 1901-03, Centro-RJ. Um encontro suprapartidário, não só informativo, mas que, contribui como uma das alternativas para mudar a realidade da juventude brasileira, vale a pena conferir.

Quando falamos de política, geralmente, costuma-se torcer o nariz devido ao mau cheiro exalado pelas politicagens produzidas por aqueles que deveriam nos representar dignamente nas casas legislativas. Deveriam sim, mas não o fazem, até porque, sabem que só reclamamos de que "Política" não presta. Lembremos que, um dos atributos da arte política é o trato nas relações humanas, e isso, fazemos diariamente, no entanto nos negamos a realizar a grande política da qual somos capazes. Contudo, assumimos ser políticos, mesmo que inconscientemente, em épocas eleitorais, quando o governo e a grande mídia dizem-nos que precisamos exercer a nossa cidadania, como que só nessa época fosse possível ser cidadão.

Em "O Analfabeto Político" de Bertolt Brecht (leitura obrigatória de todo ser que se julga pensante), temos uma bela reflexão do quanto devemos respirar politicamente vinte e quatro horas por dia. E pensando assim, é que o Coletivo Hip Hop LUTARMADA, Movimento Hip Hop Militante Quilombo Brasil realiza seu trabalho, principalmente, dentro das comunidades pobres do Estado do Rio de Janeiro. Enfrentam todo tipo de dificuldades que se possa imaginar, desde a ignorância de nossos preconceitos sociais, que naturalizamos ao longo dos tempos, às inquisições de facções armadas, das milícias e do Estado, através do aparato policial.

Ao contrário do que o Jornal O Dia noticiou dia 09 de abril de 2009, o graffiti produzido pelo Hip Hop LUTARMADA, (a imagem de um rapaz de touca ninja, sem camisa, descalço e com duas pistolas nas mãos, ao lado da inscrição Projeto Primeiro Emprego), chama a atenção, para a falta de perspectiva que acomete a boa parter da juventude

favelada, conforme justificam os integrantes deste Coletivo.

Mas entendemos o papel ideológico da nossa mídia em criminalizar uma arte que denuncia como é tratado o povo pobre deste país, principalmente se, constituído de jovens pretos.

Trata-se de uma atividade que provoca a reflexão sobre a realidade vivida pela nossa classe pobre.

As autoridades governamentais e a grande mídia (tão grande quanto mentirosa) difundem a ideologia da elite econômica e atacam àqueles que lhes fazem o contraponto e aos seus projetos, àqueles que levam alternativas aos jovens favelados. Esse é o grande crime que, de acordo com a nossa burguesia, mal cheirosa, tem sido praticado por coletivos como o Hip Hop LUTARMADA.

Contudo, esse povo pobre, preto e favelado começa a conquistar maior consciência política de sua importância dentro da nossa sociedade (principalmente as mulheres), estão estudando e participando de projetos contra-hegemônicos. Assim, se contrapõem à lógica perversa, de um sistema que os quer, formando exércitos de desempregados, servindo de cobaias aos "chefes" de milícias, facções armadas e aos maus representantes das corporações policiais.

É nessa hora também, que, aos que se consideram de esquerda e ainda pensam em mudar o mundo, precisam megalhar de corpo e alma nessa árdua tarefa de conscientização política junto a nossa juventude tão desamparada por esse Estado que, se apresenta mínimo em Saúde, sem Segurança e desqualificado em Educação.

Conforme dito por Monteiro Lobato:

"Um país se faz de homens e livros" e este livro tem suas páginas construídas por homens verdadeiros e com homens que, de acordo com Brecht:

"... lutam durante toda a vida, ...esses são imprescindíveis"

Lutemos, pois.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, CULTURAIS, ESPORTE E LAZER

Portaria autoriza ressarcimento de contrapartida do plano de saúde

Servidores de órgãos que contam com serviço de saúde próprio ou tenham convênios com operadoras que utilizam o sistema de autogestão poderão receber ressarcimento, no valor da contrapartida de R\$ 65 (por servidor e dependente), caso opte por contratar um plano de saúde de outras operadoras. Para que isso aconteça, o servidor deverá comprovar vínculo com operadora de saúde, apresentando o contrato na unidade de recursos humanos de seu órgão.

Para os servidores de órgãos que possuem contratos assinados com operadoras de saúde, a contrapartida não poderá ser ressarcida.

A nova medida foi publicada no dia 31 de julho de 2009 e no Diário Oficial da União, por meio da **portaria normativa nº 3**, que orienta as unidades de recursos humanos dos órgãos que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) sobre assistência à saúde complementar.

A portaria determina, também, que a inclusão de pai, mãe, padrasto e madrasta, dependentes economicamente do servidor ativo ou inativo, não poderão contar com men-

salidades superiores às cobradas dos servidores e de seus dependentes diretos (cônjuge, filhos e enteados). Um mesmo valor deverá ser praticado para todas as pessoas que estiverem incluídas no contrato firmado. A inclusão de pai, mãe, padrasto e madrasta podem ser realizados desde que o servidor pague o valor integral cobrado pela operadora. A contrapartida do governo é paga apenas ao servidor e seus dependentes diretos.

Desde 2006, o governo autorizou a inclusão de parceiros de relação homoafetiva mediante a comprovação de co-habitação por período maior que dois anos. Outra novidade apresentada pela portaria é a exclusão dos valores de participação das operações de consignação.

A partir de agora, apenas as mensalidades dos planos de saúde poderão ser consignadas. Os valores de participação nas despesas de saúde compartilhados com os planos de saúde deverão ser pagos, pelo servidor, diretamente às operadoras. **Confira a portaria na íntegra:** http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Legislacao/Portaria_Normativa/09

Copa Fasubra Zumbi dos Palmares

Na reunião do dia 26 de agosto, tendo em vista a organização da Copa Fasubra Zumbi dos Palmares, realizada no Sintuff, foi definido que 26 entidades de base participarão do torneio, sendo que o total previsto de pessoas para hospedagem e que integrarão as equipes de futebol de salão e de campo é 1.200. Também foi aprovada a logomarca do evento e a ficha de inscrição dos atletas.

Ficou acertado ainda que os organizadores solicitem ao Clube de Futebol do Zico orçamento para aluguel de campo, hospedagem e alimentação para o período

da Copa, de 11 a 20 de novembro, no Rio de Janeiro. Essa data poderá ser alterada em decorrência da tabela dos jogos.

A comissão organizadora aprovou o Rio Presidente Hotel, no Centro da Cidade, para realização da reunião nos dias 24 e 25 de setembro, que discutirá e aprovará a minuta do regulamento e regimento, tabela de jogos e dará conhecimento do local da Copa.

A próxima reunião da Comissão Organizadora ocorrerá no dia 17 de setembro de 2009, na Sub sede do Sintuffj.

Espaço Pensando em sua Saúde

Mitos e verdades sobre câncer de próstata

O Espaço Pensando em sua Saúde retorna às atividades neste semestre. E para começar a palestra agendada é sobre câncer de próstata – “**Mitos e verdades sobre o câncer de próstata**”. O palestrante convidado é o dr. Maurício Rubinstein, médico urologista do HUGG/UNIRIO, doutor em medicina pela UERJ e fellow em Cirurgia Laparoscópica pela Cleveland Clinic Foundation (USA).

O evento será no dia **16 de outubro, das 10h às 12h, no auditório Vera Janacópulos** (Avenida Pasteur nº 296 - Urca, RJ)

As **inscrições são gratuitas até 14 de outubro**, quarta-feira, no Serviço Social/DRH (Av. Pasteur, 296 – 5º andar) no horário de 10h às 16h. vale lembrar que as vagas são limitadas.

Ao final da palestra os participantes receberão certificados.

Mais informações por telefone: Tel. 2542-5516/2542-5523 Falar: Kate, Oscar, Giselle ou Lurdinha.

Confira o programa:

Doenças da Próstata

A dimensão do problema

**Câncer de próstata no Brasil e no mundo
Diagnóstico e tratamento do câncer de próstata**

Prevenção do câncer de próstata

Futuro: novas tecnologias.

Resultado final da eleição da CIS

Estamos divulgando o resultado da eleição para a Comissão Interna de Super-
visão para triênio de 2009 a 2012. O número de votantes foi 287 e 600 votos válidos. Em primeiro lugar ficou Jorge Luiz Teles Vieira, com 158 votos; em segundo Silvia Helena da Silva, com 146 votos; em terceiro Raquel Pereira da Silva, com 115; em quarto lugar Célio de Góis Serafin, com 112; e em quinto lugar Ronaldo Viana Serpa, com 65 votos.

O prazo de mandato é de três anos, começando no dia 01/09/09 com término previsto para 31/08/2012. A CIS funciona na Av. Pasteur, 296, 4º andar. Contato através do telefone (21) 25424398 ou e-mail cis@unirio.br. Mais informações no site: www.unirio.br/cis.

Quadro de percentual de votos por Unidade

NOMES	CCJP	IB	458	REITORIA	HUGG	TOTAL
CELIO	00	05	21	34	52	112
JORGE	02	15	30	61	50	158
RAQUEL	06	06	16	48	39	115
RONALDO	01	06	10	18	30	65
SILVIA	00	08	09	17	112	146
BRANCO	00	00	00	02	00	02
NULO	00	00	02	00	00	02
TOTAL	09	40	88	180	283	600

Atenção aposentados e pensionistas

A Direção da ASUNIRIO em audiência com a Magnífica Reitora no dia 01 de setembro de 2009, levou ao seu conhecimento a necessidade de efetuar o reposicionamento dos aposentados com forma de corrigir as distorções provocadas pela implantação da Lei 111.091/2005, que trouxe prejuízos aos aposentados e pensionistas quando do enquadramento.

Com a implantação do PCCTAE, os aposentados foram enquadrados na tabela de vencimento levando-se em conta apenas o tempo de serviço público federal, a despeito do fato de que quando da concessão da aposentadoria, haviam cumprido todas as exigências legais com relação a reconhecimento de tempo de serviço.

Visando levar ao conhecimento dos aposentados e pensionistas a respeito do reposicionamento, a Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão **convoca os aposentados e pensionistas para uma reunião no dia 02 de outubro do ano de 2009, às 9h30 minutos, no Auditório Vera Janacópulos**, situado na Avenida Pasteur nº 296 – Urca no rio de Janeiro (Reitoria), a fim de esclarecer para todos que o reposicionamento na tabela significará ganhos no seu contra-cheque.

Não deixe de comparecer, sua presença é importante para nós e para você.

Observação: No dia da reunião traga o contra cheque do mês de janeiro de 2005 e o atual.